



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

**ATA Nº 10/2014**

**COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
**REUNIÃO REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2014 ÀS 11H**

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e catorze, às onze horas, no auditório do 24º andar, localizado no Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, reuniram-se, sob a Presidência da Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves, o Desembargador Antero Arantes Martins e os servidores Maria Inês Ebert Gatti, Diretora da Secretaria de Gestão da Informação Institucional; Marcio Nisi Gonçalves, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação – SETIN; Ricardo Alex Serra Viana, Diretor da Coordenadoria de Segurança, Aquisições e Pesquisas; Aquiles José Malvezzi, Diretor da Coordenadoria de Material e Patrimônio; Robson Marins de Santana, Chefe da Seção de Governança de TI; Milan Mirco Moraes Mazur, Chefe da Seção de Aquisição e Homologação de Produtos e Serviços; Luís Carlos de Paula Reseck, servidor lotado na Secretaria de Controle Interno; Erman Mota Barbosa Dias e Leandra Maria Leal de Sant'Anna, representantes do Núcleo de Gestão Estratégica e Projetos, com a finalidade de discutir assuntos relacionados à Secretaria de Tecnologia da Informação.

Ausente, justificadamente, os Desembargadores Roberto Barros da Silva e Paulo José Ribeiro Mota.

Dando início à reunião, a Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves passou a palavra ao Diretor Ricardo Alex Serra Viana, o qual apresentou as modificações feitas no fluxo de processo de contratação de TIC, criado pelo grupo de estudos para implantação da Resolução 182/2013 do CNJ. O Diretor expôs que, conforme solicitado em reunião anterior, o Documento de Oficialização de Demanda (DOD) será autuado logo no início do processo.

Os Desembargadores questionaram quem iria dirimir um possível conflito de responsabilidade entre a área administrativa e a TI. Os participantes chegaram a um consenso de que, nesses casos, o conflito deverá ser submetido para apreciação da Presidência e que os procedimentos deverão constar do normativo. Os Desembargadores também ressaltaram a importância de incluir a consulta à Gestão Ambiental no início do fluxo da compra, no momento da formação da equipe, e não no momento dos Estudos Técnicos Preliminares.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

Os Desembargadores aprovaram o fluxo dos processos de trabalhos, com as ressalvas já apresentadas.

Ficou decidido que o resultado dos trabalhos da equipe será um documento contendo a descrição detalhada dos fluxos e processos de trabalho. O documento será encaminhado à Secretaria de Gestão Institucional, a qual será responsável pela proposta de normativo.

O Diretor Ricardo Viana informou ao Comitê de TI que as alterações solicitadas serão feitas e o documento contendo a descrição detalhada dos fluxos e processos de trabalho será encaminhado por e-mail aos Desembargadores para aprovação.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada pela Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves e, para constar, foi lavrada a presente ata.

**DESEMBARGADORA JUCIREMA MARIA GODINHO GONÇALVES**  
Coordenadora do Comitê de Tecnologia da Informação

**DESEMBARGADOR ANTERO ARANTES MARTINS**